



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

EDITAL Nº 002/2010

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (Área de Concentração: Direitos Humanos) abre 5 (cinco) vagas no Curso de Doutorado e 19 (dezenove) vagas no Curso de Mestrado, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011, na forma deste edital.

As linhas de pesquisa do Programa são: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos; Direitos Humanos e Inclusão Social; e Direitos Humanos e Meio Ambiente, sendo que, exclusivamente para efeito de seleção, no mestrado, a linha Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos está dividida em 3 sublinhas: sublinha 1 – Direito Penal; sublinha 2 – Direito Processual; e sublinha 3 – Filosofia, Teoria do Direito e Direito Constitucional. Já a linha Direitos Humanos e Meio Ambiente, também para efeito de seleção, no mestrado, está dividida em 2 sublinhas: sublinha 1 – Direito Agrário, Ambiental e Urbanístico; e sublinha 2 – Direito do Trabalho e Ambiental do Trabalho.

1. SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

1.1. Banca Examinadora:

Paulo Sérgio Weyl A. Costa, Dr. – Presidente;
Antonio Gomes Moreira Maués, Dr.
Daniella Maria dos Santos Dias, Dra;
Girolamo Domenico Treccani, Dr; e
Marcus Alan de Melo Gomes, Dr.

1.1.1. A juízo do Presidente da Banca Examinadora, e para os fins dos itens 1.4.1 e 1.4.2, poderá ser convidado Professor externo ao Programa, desde que possuidor do título de Doutor.

1.2. Vaga:

1.2.1. São ofertadas 5 (cinco) vagas para o Curso de Doutorado, vinculadas ao professor orientador, de acordo com sua área de atuação e a linha de pesquisa do Programa, a saber:

Linha de Pesquisa: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos:

Antonio Gomes Moreira Maués – Proteção Judicial dos Direitos Humanos/Fundamentais - 1 vaga

Marcus Alan de Melo Gomes – Direito Penal e Constitucionalismo - 1 vaga

Paulo Sérgio Weyl A. Costa – Filosofia do Direito – 1 Vaga

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Meio Ambiente:

Daniella Maria dos Santos Dias – Direito Urbanístico – 1 vaga;

Girolamo Domenico Treccani – Direito Sócio-Ambiental e a Amazônia – 1 vaga.

1.2.2. Em caso de necessidade, os critérios de desempate serão adotados na seguinte ordem: 1º, nota do projeto; 2º, nota da entrevista.

1.3. Documentos necessários à inscrição:

a) Diploma de Mestre em Direito conferido por Instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, ou Diploma de Mestre em outra área do conhecimento, também conferido por Instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, desde que, nesse caso, o candidato comprove ser Bacharel em Direito em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

b) Formulário de inscrição, disponibilizado nos sites www.ufpa.br/ppgd e www.ici.ufpa.br, ou fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA, acompanhado de 1 (uma) foto 3 x 4.

c) *Curriculum Lattes*, devidamente comprovado e acompanhado de um exemplar da Dissertação de Mestrado.

d) 3 (três) exemplares impressos do projeto de tese, composto, no mínimo, pelos seguintes itens: justificativa, problematização, referencial teórico, objetivos, hipóteses, metodologia e bibliografia básica, em máximo de 40 páginas, além de uma versão do projeto em CD, em arquivo em pdf.

e) Cópia do RG e do CPF

Parágrafo único: Será aceita, condicionalmente, em substituição à letra “a”, certidão que declare que o candidato é aluno regularmente matriculado em programa de mestrado que obedeça às condições previstas, com depósito da dissertação já efetuado, e defesa prevista para ocorrer antes do início do 1º período letivo de 2011. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, na inscrição, cópia da dissertação depositada, sob pena de indeferimento da inscrição, e comprovar, até o início do 1º período letivo de 2011, a conclusão do curso de mestrado, sob pena de ser considerado não aprovado.

1.3.1. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos cujos projetos estiverem adequados às áreas de atuação dos professores orientadores e às linhas de pesquisa do Programa.

1.4. Etapas da Seleção:

1.4.1. Análise do projeto de tese, que terá caráter eliminatório e classificatório, realizada por 3 Professores indicados pelo Presidente da Seleção, que avaliará os seguintes itens, atribuindo a cada qual o valor máximo de 2 (dois) pontos:

a) relevância do tema;

b) enquadramento nas linhas de pesquisa do Programa;

c) fundamentação teórica;

d) formulação dos objetivos, das questões norteadoras e das hipóteses;

e) adequação da metodologia.

1.4.1.1. Será considerado aprovado na análise do projeto de tese o candidato que obtiver nota mínima 6 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

1.4.2. Entrevista, realizada por pelo menos 3 (três) membros da Banca Examinadora, e com a presença obrigatória do Professor indicado como orientador, exclusivamente com os candidatos que forem aprovados na primeira etapa da Seleção (análise do projeto de tese), e que avaliará os seguintes itens, atribuindo a cada um deles o valor máximo de 2 (dois) pontos:

- a) desempenho acadêmico do candidato;
- b) avaliação de suas potencialidades para a realização de estudos e pesquisas avançados;
- c) cultura jurídica e conhecimentos gerais;
- d) experiência profissional;
- e) sustentação do projeto de tese.

1.4.2.1. Será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver nota mínima 6 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

1.4.3. Exame de Proficiência em dois Idiomas Estrangeiros (inglês, francês, italiano e/ou alemão), de caráter exclusivamente eliminatório, com 2 (duas) horas de duração, facultado o uso de dicionário. O candidato que já obteve proficiência em um idioma estrangeiro, devidamente aferida no Curso de Mestrado em Direito da UFPA anteriormente realizado e concluído há no máximo 2 anos, poderá fazer o exame em apenas uma língua. Nesse caso, a comprovação deverá ocorrer no momento da inscrição do candidato.

1.4.4. A classificação geral para o candidato que realizar as duas fases será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao projeto de tese e à entrevista, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados no exame de proficiência os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), em cada uma das provas.

1.4.5. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção importará eliminação do candidato. Em caso de reprovação no exame de proficiência, e a critério da Banca Examinadora, o mesmo poderá ser refeito até a seguinte seleção anual, em data previamente designada.

2. SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

2.1. Banca Examinadora:

Paulo Sérgio Weyl A. Costa, Dr. – Presidente – 1 vaga

Antonio José de Mattos Neto, Dr. – 1 vaga

Calilo Jorge Kzan Neto, Dr. – 1 vaga

Celso Antonio Coelho Vaz, Dr. – 1 vaga
Daniella Maria dos Santos Dias, Dra. – 1 vaga
Eliane Cristina Pinto Moreira, Dra. – 1 vaga
Fernando Facury Scaff, Dr. – 1 vaga
Gisele Santos Fernandes Góes, Dra. – 1 vaga
Hermes Afonso Tupinambá Neto, Dr. – 1 vaga
Jane Felipe Beltrão, Dra. – 1 vaga
José Claudio Monteiro de Brito Filho, Dr. – Coordenador da Seleção - 1 vaga
José Heder Benatti, Dr. – 1 vaga
Marcus Alan de Melo Gomes, Dr. – 1 vaga
Maria Cristina César de Oliveira, Dra. – 1 vaga
Pastora do Socorro Teixeira Leal, Dra. – 1 vaga
Raimundo Wilson Gama Raiol, Dr. – 1 vaga
Rosalina Moitta Pinto da Costa - 1 vaga
Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Dra. – 1 vaga
Violeta Refkalefsky Loureiro, Dra. – 1 vaga

2.2. Vagas:

2.2.1. São ofertadas 19 (dezenove) vagas para o Curso de Mestrado, vinculadas aos professores orientadores, de acordo com suas áreas de atuação e as linhas de pesquisa do Programa, distribuídas da seguinte forma:

Linha de Pesquisa: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos – 9 (nove) vagas

Sublinha 1: Direito Penal

Marcus Alan de Melo Gomes – Direito Penal e Constitucionalismo – 1 vaga

Sublinha 2: Direito Processual

Gisele Santos Fernandes Góes – Processo Coletivo e Direitos Fundamentais -1 vaga

Rosalina Moitta Pinto da Costa – Processo Civil e Direitos Fundamentais- 1 vaga

Sublinha 3: Filosofia, Teoria do Direito e Direito Constitucional

Calilo Jorge Kzan Neto – Direitos Humanos e Direito Tributário – 1 vaga

Celso Antonio Coelho Vaz – Direitos Humanos e Constitucionais e a atuação do Judiciário na Amazônia – 1 vaga

Fernando Facury Scaff – Direitos Humanos e Tributação – 1 vaga

Pastora do Socorro Teixeira Leal – Direitos Humanos e Relações Privadas – 1 vaga

Paulo Sérgio Weyl A. Costa – Filosofia do Direito – 1 Vaga

Violeta Refkalefsky Loureiro – Direitos Humanos e Políticas Públicas – 1 vaga

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Inclusão Social – 3 (três) Vagas

Jane Felipe Beltrão – Identidade, Etnicidade e Gênero – 1 Vaga

José Claudio Monteiro de Brito Filho – Discriminação e Ação Afirmativa / trabalho em condições análogas à de escravo – 1 Vaga

Raimundo Wilson Gama Raiol - Grupos Vulneráveis: Inclusão Social e Interfaces com a Bioética e o Biodireito -1 vaga

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Meio Ambiente – 7 (sete) Vagas

Sublinha 1: Direito Agroambiental, Ambiental e Urbanístico

Antonio José de Mattos Neto – Direito Humanos e Direito Agroambiental – 1 Vaga

Daniella Maria dos Santos Dias – Direito Urbanístico – 1 Vaga

Eliane Cristina Pinto Moreira – Direito Ambiental e Sustentabilidade – 1 Vaga

José Heder Benatti – Direitos Humanos e Proteção Ambiental – 1 vaga

Maria Cristina César de oliveira - Serviço Público e Desenvolvimento Sustentável - 1 vaga

Sublinha 2: Direito do Trabalho e Ambiental do Trabalho

Hermes Afonso Tupinambá Neto – Direito do Trabalho Rural – 1 Vaga

Rosita de Nazaré Sidrim Nassar – Direito do Trabalho e Meio Ambiente -1 vaga

2.2.2. Vaga oferecida ao curso de doutorado e eventualmente não preenchida poderá ser remanejada para o curso de mestrado, e ocupada por candidato aprovado e classificado, permitida a migração da vaga entre linhas, a juízo da Comissão Julgadora, e obedecendo: 1º) a classificação por linha e a disponibilidade dos professores orientadores e 2º) a classificação geral.

2.2.3. Vagas oferecidas no curso de mestrado, e não preenchidas, poderão ser ocupadas por candidatos inscritos aprovados e classificados em outra área, sendo permitida a migração das vagas entre linhas, a juízo da Comissão Julgadora, e obedecendo: 1º) a classificação por linha e a disponibilidade dos professores orientadores e 2º) a classificação geral.

2.2.4. São reservadas 4 (quatro) vagas para candidatos dos seguintes grupos, dentro das 19 (dezenove) vagas oferecidas para o Curso de Mestrado:

I – 2 (duas) vagas para pessoas pretas;

II – 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência.

2.2.4.1. As pessoas indicadas no inciso I deverão declarar sua condição; as pessoas indicadas no inciso II deverão declarar sua condição, apontando a deficiência que possuem, de acordo com as disposições legais em vigor.

2.2.4.2 Os candidatos dos grupos indicados no item 2.2.4. concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados em todas as etapas da seleção, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos para habilitá-los ao ingresso no Curso de Mestrado.

2.2.4.3. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas oferecidas neste item, as mesmas serão ocupadas de acordo com a classificação geral, por área.

2.2.5. Em caso de necessidade, os critérios de desempate serão adotados na seguinte ordem:

1º nota do pré-projeto;

2º nota da prova específica;

3º nota da prova geral.

2.3. Documentos necessários à inscrição:

a) Diploma ou certificado de conclusão de curso de Bacharel em Direito ou área afim, sendo admitido, de forma condicional, atestado de provável concluinte.

b) Formulário de inscrição, disponibilizado nos sites www.ufpa.br/ppgd e www.icj.ufpa.br, ou fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA, acompanhado de 1 (uma) foto 3 x 4.

c) Curriculum lattes, devidamente comprovado.

d) Pré-Projeto de dissertação composto pelos seguintes itens: justificativa, referencial teórico, objetivos, hipóteses, metodologia e bibliografia básica, em máximo de 40 páginas, além de uma versão do pré-projeto em CD, em arquivo em pdf.

e) Cópia do RG e do CPF.

2.3.1. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos cujos projetos estiverem adequados às áreas de atuação dos professores orientadores e às linhas de pesquisa do Programa.

2.4. Etapas da Seleção:

2.4.1. Prova escrita, dividida em duas fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

2.4.1.1. Na primeira fase, a prova escrita versará sobre temas específicos, com base em bibliografia da linha de pesquisa à qual estiver vinculado o professor orientador indicado pelo candidato. A prova terá duração de 4 (quatro) horas. No caso das Linhas Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos e Direitos Humanos e Meio Ambiente, a bibliografia é a da sublinha escolhida pelo candidato, em razão da vinculação com o professor orientador.

2.4.1.2. Na segunda fase, a prova escrita versará sobre temas gerais, com base em bibliografia de Teoria do Direito e Teoria dos Direitos Humanos. A prova terá duração de 4 (quatro) horas.

2.4.1.3. Os temas da prova serão apresentados no momento em que iniciar cada fase.

2.4.1.4. A bibliografia básica é indicada no Anexo deste Edital.

2.4.1.5. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

2.4.1.6. Serão considerados aprovados na 1ª fase da prova escrita os candidatos que obtiverem nota mínima 6 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), só sendo classificados para realizar a segunda fase os candidatos aprovados com melhor nota até o dobro do número de vagas oferecidas por cada Professor Orientador, além dos que, excedendo esse número, tiverem a mesma nota do último dos que foram classificados pelas melhores notas.

2.4.1.6.1. A classificação para realizar a 2ª fase da prova escrita leva em consideração os candidatos vinculados a cada orientador, e não a vinculação à linha ou à sublinha.

2.4.1.7. Serão considerados aprovados na 2ª fase da prova escrita os candidatos que obtiverem nota mínima 6 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

2.4.2. Entrevista, realizada por pelo menos 3 (três) membros da Banca Examinadora, com a presença obrigatória do professor indicado como orientador, que avaliará o pré-projeto apresentado pelo candidato e suas potencialidades para a realização de estudos e pesquisas avançados, atribuindo a esses itens o valor máximo de 6 (seis) e 4 (quatro) pontos, respectivamente.

2.4.2.1. Será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver nota mínima 6 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

2.4.3. Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro (inglês, francês, italiano ou alemão), de caráter exclusivamente eliminatório, com duas horas de duração, facultado o uso de dicionário.

2.4.4. A nota final será obtida pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita e na entrevista, sendo aprovados os candidatos que alcançarem nota final igual ou superior a 6 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados no exame de proficiência os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

2.4.5. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção importará eliminação do candidato. Em caso de reprovação no exame de proficiência, e a critério da Banca Examinadora, o mesmo poderá ser refeito até a seguinte seleção anual, em data previamente designada.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Das decisões da Banca Examinadora caberá recurso no prazo de 24 horas, a contar da divulgação dos resultados.

3.2. Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas da seleção munidos de documento de identificação com foto.

3.3. As provas serão realizadas no **Instituto de Ciências Jurídicas**, do Campus Universitário do Guamá, em Belém/PA.

3.4. É vedada a troca de orientador, salvo nos casos de sua manifestação expressa e fundamentada ao Colegiado do Programa, ou de sua impossibilidade de prosseguir com as atividades de orientação.

3.5. Encerrada a seleção, os candidatos não aprovados para vagas nos Cursos de Doutorado e de Mestrado terão o prazo de 90 (noventa) dias para receber de volta toda a documentação juntada, na Secretaria do Programa, sob pena de eliminação dos documentos.

4. CALENDÁRIO

Período de inscrição: 1/9/2010 a 13/10/2010, das 8h30min. até às 17h30min.

Divulgação do deferimento das inscrições: 19/10/2010

Prova escrita – 1ª fase: 26/10/2010, início às 8h30min.

Resultado da 1ª fase da prova escrita: 8/11/2010

Prova escrita – 2ª fase: 16/11/2010, Início às 8h30min.

Resultado da 2ª fase da prova escrita: 22/11/2010

Resultado da análise de projeto de tese para o doutorado: 22/11/2010

Entrevista Mestrado: 29/11 a 3/12/2010, em dia e horário a definir

Entrevista Doutorado: 29/11 a 3/12/2010, em dia e horário a definir

Divulgação dos aprovados: 9/12/2010

Exame de Línguas: de acordo com a disponibilidade do Instituto de Letras, após a divulgação dos classificados.

5. CORPO DOCENTE

Antonio Gomes Moreira Maués – Dr.

Antonio José de Mattos Neto, Dr.

Calilo Jorge Kzan Neto, Dr.

Celso Antonio Coelho Vaz, Dr.

Daniella Maria dos Santos Dias, Dra.
Diana Antonaz, Dra.
Eliane Cristina Pinto Moreira, Dra.
Fernando Facury Scaff, Dr.
Girolamo Domenico Treccani, Dr.
Gisele Santos Fernandes Góes, Dra.
Hermes Afonso Tupinambá Neto, Dr.
Jane Felipe Beltrão, Dra.
José Claudio Monteiro de Brito Filho, Dr.
José Heder Benatti, Dr.
Marcus Alan de Melo Gomes, Dr.
Maria Cristina César de Oliveira, Dra.
Mônica Prates Conrado, Dra.
Pastora do Socorro Teixeira Leal, Dra.
Paulo Sérgio Weyl A. Costa, Dr.
Raimundo Wilson Gama Raiol, Dr.
Rosalina Moitta Pinto da Costa, Dra.
Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Dra.
Violeta Refkalefsky Loureiro, Dra.

6. INSCRIÇÕES

6.1. Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – Instituto de Ciências Jurídicas – Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto – CEP 66.075-110 – Belém/PA – Fone/Fax: (91) 3201-7723, 32017226.

6.2. Horário: 08h30min. às 17h30min.

6.3. Serão aceitas inscrições pelo correio somente na modalidade SEDEX e com data de postagem até o último dia do prazo.

Belém, 1º de setembro de 2010

Prof. Dr. Marcus Alan de Melo Gomes
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Direito do ICJ/ UFPa, em exercício

Prof. Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho
Coordenador da Seleção

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA

1ª FASE

Linha de Pesquisa: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos

Sublinha 1: Direito Penal

GOMES, Marcus Alan de Melo. Hobbes, direito penal do inimigo e Estado democrático de direito: a indevida associação de extremos. In BUSATO, Paulo César (organizador). *Thomas Hobbes penalista*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, pp. 67-98.

GOMES, Marcus Alan de Melo. *Princípio da proporcionalidade e extinção antecipada da pena*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, capítulo 2 (pp. 57-139).

Sublinha 2: Direito Processual

CALMON, Petrônio e outros (Coord.). *Em defesa de um novo sistema de processos coletivos: Estudos em homenagem a Ada Pellegrini Grinover*. São Paulo: Saraiva, 2010. P. 25-65; fls. 67-87; fls. 89-142; fls. 143-169; fls. 231-254.

MARINONI, L. G. . Curso de Processo Civil - Teoria Geral do Processo. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. v. 1. Capítulo 1.

Sublinha 3: Filosofia, Teoria do Direito e Direito Constitucional

ABRAMOVICH, Víctor; COURTIS, Christian. *Los derechos sociales como derechos exigibles*. Madrid: Editorial Trotta, 2004. Capítulo 2, p. 65-116 e Capítulo 3, p. 117-255.

NEVES, Marcelo. Entre têmis e leviatã: uma relação difícil. São Paulo: Martins Fontes, 2008. Capítulos III e IV. P. 79-213.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. P. 245-386.

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Inclusão Social

ARAÚJO, Luiz Alberto David. A proteção constitucional das pessoas com deficiência e o cumprimento do princípio da dignidade da pessoa humana. In: MIRANDA, Jorge; SILVA, Marco Antonio Marques da (Coord.). *Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana*. São Paulo: Quartier Latin, 2008. P. 205-211.

ASSIS, Olney Queiroz; POZZOLI, Lafayette. Direito constitucional e pessoa portadora de deficiência. In: _____; _____. Pessoa portadora de deficiência: direitos e garantias. 2.ed. São Paulo: Damásio de Jesus, 2005. P. 191-232.

_____; _____. Direito administrativo e pessoa portadora deficiência. In: _____; _____. Pessoa portadora de deficiência: direitos e garantias. 2. Ed. São Paulo: Damásio de Jesus, 2005. P. 263-275.

CATÃO, Marconi do Ó. Da Bioética aos direitos humanos. In: _____. Biodireito: transplante de órgãos humanos e direitos da personalidade. São Paulo: Madras, 2004. P. 27-53.

DINIZ, Maria Helena. Bioética e biodireito. In: _____. O estado atual do biodireito. 6.ed., rev., aum. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009. P. 1-20.

FÉO, Christina; VIEIRA, Tereza Rodrigues. Eugenia e o direito de nascer ou não com deficiência: algumas questões em debate. In: VIEIRA, Tereza Rodrigues. Ensaio de Bioética e Direito. Distrito Federal: Consulex, 2009. P. 45-79.

MACHADO, Igor José de Renó. "identidade e subordinação ativa: uma etnografia dos imigrantes brasileiros no Porto" In Kant de Lima, Roberto (org.) *Antropologia e Direitos Humanos 3*. Rio de Janeiro/Brasília EdUFF/ABA, 2005: 185-240. <http://www.abant.org.br/conteudo/003PRODUTOS/Livros/dh3.pdf>.

RIBEIRO, Lauro Luiz Gomes. As pessoas com deficiência na Constituição Federal de 1988. In: _____. Manual dos direitos da pessoa com deficiência. São Paulo: Verbatim, 2010. P. 21-94.

VIANNA, Adriana de Resende B.. "Direitos, moralidades e desigualdades: considerações a partir de processos de guarda de crianças" In Kant de Lima, Roberto (org.) *Antropologia e Direitos Humanos 3*. Rio de Janeiro/Brasília, EdUFF/ABA, 2005: 13-67. <http://www.abant.org.br/conteudo/003PRODUTOS/Livros/dh3.pdf>.

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Meio Ambiente

Sublinha 1: Direito Agrário, Ambiental e Urbanístico

ALTVATER, Elmar. Os desafios da globalização e da crise ecológica para o discurso da democracia e dos direitos humanos. In: HELLER, Agnes et al. **A crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.

BENJAMIN, Antônio Herman. O Meio Ambiente na Constituição de 1988. Desafios ao Direito Ambiental no Século XXI, estudos em Homenagem a Paulo Affonso Leme Machado. Sandra Akemi Shimada Kishi, Solange Teles da

Silva e Inês Virgínia Soares (org.), Malheiros, São Paulo, 2005. P. 361-398.

CAVALCANTI, Clóvis. Política de governo para o desenvolvimento sustentável: uma introdução ao tema e a esta obra científica. In: CAVALCANTI, Clóvis. (Org.). **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. São Paulo: Cortês; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1997

CESAR DE OLIVEIRA, Maria Cristina. Princípios Jurídicos e Jurisprudência Socioambiental. Ed.Fórum, Belo Horizonte, 2009, p.25-90.

DIAS, Daniella Maria dos Santos Dias. **Democracia urbana**: é possível coadunar desenvolvimento sustentável e práticas democráticas nos espaços urbanos no Brasil? Curitiba: Juruá: 2010; p.29 a 85.

DIAS, Gilka da Mata. Cidade sustentável – fundamentos legais, política urbana e meio ambiente. Natal: Ed. Do Autor, 2009, p. 21-83.

FERNANDES, Edésio. A nova ordem jurídico-urbanística no Brasil. In: FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia. **Direito Urbanístico. Estudos brasileiros e internacionais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006, p. 3-23.

FERNANDES, Edésio .Direito Urbanístico e política urbana no Brasil: uma introdução. In: FERNANDES, Edésio. Direito Urbanístico e política urbana no Brasil. Belo Horizonte: Del Rey, 2001, p. 11-52.

SACHS, Inacy. Rumo à Ecosocioeconomia, Teoria e prática do desenvolvimento. Paulo Freire Vieira (org.), Cortez, São Paulo, 2007. p.174-198 e p. 201-241.

Sublinha 2: Direito do Trabalho e ambiental do Trabalho

ARRUDA, Kátia.. A efetividade dos Direitos Sociais. In: Cadernos da AMATRA IV – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – Porto Alegre/RS. Ano V, nº 13 – Junho 2010, p. 61-71.

FERNANDES, Fábio de Assis F. *Meio Ambiente Geral e Meio Ambiente do Trabalho: Uma Visão Sistêmica*. São Paulo: LTr, 2009. p. 19-26, 49-110, 120-201.

FREITAS, M. E. ; HELOANI, J. R. M. ; BARRETO, M.M.S. . Assédio Moral no Trabalho. 1ª. ed. São Paulo: Thomson, 2008. p. 01-13.

HENRIQUE, C. A. J. (Org.) ; DELGADO, Gabriela Neves (Org.) ; VIANA, M. T. (Org.) ; RIBEIRO, P. H. (Org.) . Trabalho e Movimentos Sociais. Belo Horizonte: Del Rey, 2008. v. 1. P. 01-103.

HENRIQUE, Virgínia Leite. Quem sou? A questão existencial do sindicalismo. Movimentos Sociais: Paradigmas, definições e um pouco de história. In: HENRIQUE, C. A. J. (Org.) ; DELGADO, Gabriela Neves (Org.) ; VIANA, M. T. (Org.) ; RIBEIRO, P. H. (Org.) . Trabalho e Movimentos Sociais. Belo Horizonte: Del Rey, 2008. v. 1. p. 145-175.

LEITE, José Rubens Morato, AYALA, Patrick de Araújo. *Direito ambiental na sociedade de risco*. 2 ed. Forense Universitária. p. 62-65.

MINC, Carlos. *Ecologia do Mundo do Trabalho*. In 21 Especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento/coordenação André Trigueiro. Rio de Janeiro: Sextante, 2003. p. 231-243.

NALLINI, José Renato. *O Juiz e a Constituição Ecológica*. In Juizes Doutrinadores. São Paulo. Millennium Editora Ltda. p. 45-71

SANTILLI, Juliana. *Socioambientalismo e Novos Direitos – Proteção Jurídica à diversidade biológica e cultural*. Editora Petrópolis.2004. p. 23-52.

SANTOS, Boaventura de S.; COSTA, Hermes A.. Introdução: Para ampliar o cânone do internacionalismo operário. In: SANTOS, B. S. (Org.) . Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário. Civilização Brasileira Editora: Rio de Janeiro, 2005, v. 5, p. 21-60.

2ª FASE

BARRETTO, Vicente de Paulo. Direitos humanos e os paradoxos do século XX. In: Aldacy Coutinho; Eros Grau; Fernando Scaff; Francisco Amaral; Jacinto Coutinho; Lenio Streck; Luiz David Araujo; Luiz Edson Fachin; Paulo Neto Lobo. (Org.). Liber Amicorum: homenagem ao professor doutor António José Avelãs Nunes. Coimbra Editora: Coimbra, 2009, v. 1, p. 953-967.

DANTAS, Fernando de Carvalho. Entre a natureza e a natureza jurídica das coisas: os povos indígenas, os bens ambientais e os processos de apropriação jurídica da natureza na Amazônia brasileira. In: Aldacy Coutinho; Eros Grau; Fernando Scaff; Francisco Amaral; Jacinto Coutinho; Lenio Streck; Luiz David Araujo; Luiz Edson Fachin; Paulo Neto Lobo. (Org.). Liber Amicorum: homenagem ao professor doutor António José Avelãs Nunes. Coimbra Editora: Coimbra, 2009, v. 1, p. 175-194.

FEITOSA, Maria Luiza. Globalização financeira: mudanças que afetam o campo jurídico-econômico dos contratos e os modos de lidar com o risco. In: Aldacy Coutinho; Eros Grau; Fernando Scaff; Francisco Amaral; Jacinto Coutinho; Lenio Streck; Luiz David Araujo; Luiz Edson Fachin; Paulo Neto Lobo. (Org.). Liber Amicorum: homenagem ao professor doutor António José Avelãs Nunes. Coimbra Editora: Coimbra, 2009, v. 1, p. 741-770.

PÉREZ LUÑO, Antonio-Henrique. *La tercera generación de derechos humanos*. Navarra – España: Editorial Aranzadi, 2006. P. 205-241.

RAMALHO NETO, Agostinho. Democracia, cidadania e direitos humanos. In: Aldacy Coutinho; Eros Grau; Fernando Scaff; Francisco Amaral; Jacinto Coutinho; Lenio Streck; Luiz David Araujo; Luiz Edson Fachin; Paulo Neto Lobo. (Org.). *Liber Amicorum: homenagem ao professor doutor António José Avelãs Nunes*. Coimbra Editora: Coimbra, 2009, v. 1, p. 21-39.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. P. 261-283.